



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Site: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



**AUTÓGRAFO Nº 35, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial,  
no Orçamento vigente, no valor de R\$  
152.501,81.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.** Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 152.501,81**, com a classificação abaixo descrita, códigos:

**02.01 – Gabinete do Prefeito.**

0618242006.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33903000 – Material de Consumo (4558).

Fonte de Recurso: 1137 Defesa Civil.

**VALOR: ..... R\$ 43.741,00**

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4555).

Fonte de Recurso: 1137 Defesa Civil.

**VALOR: ..... R\$ 88.803,00**

**31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

2781240212.107 – Ampliação e Modernização da Infraestrutura do Esporte e Lazer. Criação do Centro Aquático Municipal. Criação e Implantação de uma Pista de Bicicross/bmx.

33209300 – Indenizações e Restituições (4571).

Fonte de Recurso: 1151 2ª Fase Reforma e Modernização Ginásio Municipal.

**VALOR: ..... R\$ 11.957,81**

**36.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal.**

1854110012.079 – Manutenção das Atividades Administrativas.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4506).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 8.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

**36.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal.**

1854110012.079 – Manutenção das Atividades Administrativas.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1529).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 8.000,00**

Aporte financeiro vinculado a Defesa Civil (1137), repassado a conta 68849-1, agencia 0450 Banco do Brasil, no:

**VALOR: ..... R\$ 132.544,00**

Aporte financeiro oriundo de rendimentos vinculado ao Programa Reforma e Modernização Ginásio Municipal 2ª fase (1151), repassado a conta-corrente n.º 647069-0 agencia 2844 – Caixa Econômica Federal, no:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Site: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



**VALOR:** ..... RS 69,57

Superavit financeiro vinculado ao Programa Reforma e Modernização Ginásio Municipal 2ª fase (1151), repassado a conta-corrente n.º 647069-0 agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR:** ..... RS 11.888,24

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 14 de abril de

2022.

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING

Presidente

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.

Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS

1º Secretário